



EDITAL PROEN Nº 41/2020

Dispõem sobre a seleção de Tutor Presencial, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada (CPEaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Pró-Reitor de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **TUTOR PRESENCIAL**, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada (CPEaD), na modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
 - 1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau";
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4. A participação da candidata ou candidato selecionado no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas na sua unidade de lotação/exercício de origem;
- 1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019;
- 1.7. Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead_selecao_tutores@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para atender a necessidade imediata de TUTOR PRESENCIAL, sendo 1 (uma) vaga por polo, conforme disposto no Quadro I;

Quadro I – Distribuição de vagas

Cidade/Polo	Endereço	Vagas
Agudo	Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Agudo	1
Balneário Pinhal	Rua São Gerônimo - 826	1
Cerro Largo	Rua Major Antônio Cardoso, 250 - Centro- CERRO LARGO.	1
Cruz Alta	Rua Pinheiro Machado,911 - Centro - Cruz Alta	1
Esteio	Rua Alegrete, 455 - Bairro Parque Amador, Esteio RS	1
Gramado	Rua Josias Martinho, 197. Bairro: Moura Gramado/RS	1
Herval	Rua José Maria DAvila, 336 - Centro - Herval/RS	1
Jacuizinho	Rua Nelcindo Muratt, Travessa CIEP, n 64, centro , Jacuizinho, CEP 99457-000	1
Jaguarão	Corredor das Tropas, 801, Jaguarão RS	1
Panambi	Rua. Herman Meier, 43 - Centro, Panambi - RS	1
Picada Café	Rua das Azaleias, 638 - Centro - Picada Café	1
Restinga Seca	Rua José Celestino Alves, 134	1
Rosário do Sul	Avenida Rafael Gonçalves,435 A.Bairro Centenário	1
Santo Antônio da Patrulha	R. Barão Caí, 125 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha - RS	1
São Francisco de Paula	Rua Manuel Vicente Ferreira, 329 Centro, São Francisco de Paula	1
São João do Polêsine	Avenida São João, 805 - São João do Polesine	1
São Lourenço do Sul	Avenida Coronel Nonô Centeno, 933, Bairro Avenida, São Lourenço do Sul	1
Sapiranga	Rua Padre Réus, nº 263 - Centro de Sapiranga	1
Serafina Corrêa	Rua Minuano 135, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa	1
Sobradinho	Rua Honório Luiz Guerreiro, Sobradinho - RS	1
Cachoeira do Sul	Rua Júlio de Castilhos, 342, bairro centro	1
Camargo	Rua Padre Stripuli, 459, centro. Camargo	1
Canguçu	Rua Silveira Martins, 351	1
Constantina	Av. Amandio Araújo, 1125- centro- Constantina	1
Encantado	Rua Alegrete; Número 815; Bairro Lambari ; Encantado -RS	1
Jaquirana	Rua Cruzeiro do Sul, 425	1
Novo Hamburgo	Rua David Canabarro, 20, Centro, Novo Hamburgo	1
Quaraí	Anhangá Pita, 600, Vila Gaudêncio Conceição, Quaraí/RS	1
Santana da Boa Vista	R. Luís Astrogildo de Oliveira, Santana da Boa Vista - RS	1
Santana do Livramento	Rivadavia Correa n 1271, centro, Santana do Livramento	1
Seberi	Rua Avenida General Flores da Cunha, 113	1
São José do Norte	Rua Doze, número 101, Bairro Comendador Carlos Santos, Cidade São José do Norte.	1
Sarandi	Avenida Santa Gema - S/N - Sarandi - RS	1
Três Passos	Rua Cipriano Barata 239 Bairro Érico Veríssimo	1
Vila Flores	Armando Criveleto, 146, centro, Vila Flores, CEP 95334-000	1

2.2. Serão convocadas e convocados candidatas ou candidatos em número igual ao de vagas ofertadas (conforme Quadro I), observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3 As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	Dia 14/08/2020
Impugnação do Edital	De 17 a 18//08/2020
Inscrições	De 19/08 a 17/09/2020
Homologação preliminar das inscrições	21/09/2020
Interposição de recurso da homologação preliminar das inscrições	Dias 22 e 23/09/2020
Homologação das inscrições e Divulgação da pontuação curricular preliminar	25/09/2020
Interposição de recurso após pontuação curricular preliminar	De 26 a 29/09/2020
Divulgação da pontuação curricular pós recurso e Divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas	01/10/2020
Entrevistas e Defesas do Memorial	De 02 a 06/10/2020
Resultado Preliminar	07/10/2020
Interposição de recurso do resultado preliminar	Dias 08 e 09/10/2020
Homologação do resultado final e resposta dos recursos	13/10/2020

3.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: cpead_selecao_tutores@ifsul.edu.br;

3.1.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato, a função Tutor Presencial e o Polo para o qual pretende concorrer, tal como: [NOME DA CANDIDATA OU CANDIDATO – TUTOR PRESENCIAL - POLO];

3.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia dos diplomas de graduação e pós graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) no formato pdf;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério educação básica ou superior;
- d) Formulário de Análise Curricular (ANEXO IV), preenchido com nome da candidata ou candidato, pontuação pretendida e assinado;
- e) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no ANEXO IV, no formato pdf:
 - i. A candidata ou candidato deve enviar, SOMENTE, os documentos comprobatórios que correspondam as categorias de pontuação do Formulário de Análise Curricular (ANEXO IV), de acordo com a experiência profissional ou acadêmica;
 - ii. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados, no formato pdf, conforme a categoria de pontuação a qual ele pertence, de acordo com o Anexo IV:
 - ii.1. Formação Acadêmica (Anexo_IV_Categoria_1.pdf);
 - ii.2. Docência Presencial (Anexo_IV_Categoria_2.pdf);
 - ii.3. Tutoria em EaD (Anexo_IV_Categoria_3.pdf);
 - ii.4. Participação em Eventos (Anexo_IV_Categoria_4.pdf);
 - ii.5. Capacitação (Anexo_IV_Categoria_5.pdf).
- f) Memorial Descritivo da experiência docente, no formato pdf;
- g) Curriculum Lattes atualizado, no formato pdf;
- h) Termo de Ciência de Entrevista por Webconferência (ANEXO V), devidamente preenchido e

assinado.

3.1.3. Não serão pontuados os itens que constarem no Formulário de Análise Curricular (ANEXO IV) e não apresentarem os documentos comprobatórios.

3.2. Serão deferidas as inscrições para candidatas e candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

- a) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016;
- b) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, a serem cumpridas no polo/cidade escolhido pela candidata ou candidato no momento da inscrição, localizadas conforme endereços dispostos no Quadro I, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem;
- c) Servidoras e servidores do IFSul, não devem estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação/qualificação;
- d) Envio da documentação conforme item 3.1.

3.3. Os possíveis recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição: cpead_selecao_tutores@ifsul.edu.br;

3.4. A candidata ou candidato(a), ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

4.1. São requisitos de formação e experiência:

- a) Possuir Curso Superior de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento, OU Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com Formação Pedagógica e pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento, OU Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu na área da Educação¹, e
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior.

¹ Na área da Educação – refere-se à classificação de áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: <http://capes.gov.br/> ou http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. As atividades desempenhadas pelo TUTOR PRESENCIAL devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, nas quais 4 (quatro) horas poderão ser exercidas, eventualmente, aos sábados, no polo de apoio presencial, com horários a serem distribuídos pela coordenação do curso e/ou de acordo com a disponibilidade do candidato selecionado preenchida no Anexo I;

5.2. Atribuições do tutor presencial:

- a) Participar de capacitação específica para o desempenho da função, quando solicitado;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes no polo de sua atuação;
- c) Acompanhar atividades discentes, conforme o cronograma do curso e do polo;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- e) Participar da avaliação dos estudantes sob orientação dos docentes e/ou da coordenação do curso;
- f) Participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- g) Elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;

- h) Confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- i) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- j) Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas do polo, em especial, na aplicação de avaliações.

5.3. O valor da bolsa a ser concedida para a função de TUTOR PRESENCIAL é de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016;

5.4. O pagamento das bolsas é de responsabilidade exclusiva da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 03 (três) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular,

6.1.2. Análise do Memorial Descritivo de sua trajetória docente; e

6.1.3. Entrevista (a qual será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Hangouts, nos dias e horários de acordo com o cronograma constante no Quadro II);

Obs.: Google Hangouts é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP);

6.2. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III:

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Grupo/Categoria	Item	Pontos	Valor Máximo
1-Formação Acadêmica	Doutorado na área da Educação*	8	8
	Doutorado em qualquer área do conhecimento	6	
	Mestrado na área da Educação*	6	
	Mestrado em qualquer área do conhecimento	4	
	Especialização <i>lato sensu</i> na área da Educação*	4	
	Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	2	
2-Docência Presencial	Exercício de docência no magistério superior	2/ano	4
	Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	
3-Tutoria em EaD	Tutoria em EaD em cursos na área da Educação*	2/mês	24
	Tutoria em EaD em cursos não correlatos	1/mês	
4-Participação em Eventos	Participação em Eventos em EaD e/ou Educação*	1/cada	2
5-Capacitação	Curso de Capacitação em EaD e/ou Educação*	1/cada	2

* Na área da Educação – refere-se à classificação de áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: <http://capes.gov.br/> ou http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf

6.2.1. Na categoria “1-Formação Acadêmica”, será considerada, somente, a pontuação da maior titulação, não sendo cumulativa;

6.2.2. Serão classificados para a entrevista as 3 (três) primeiras candidatas ou candidatos de cada polo, classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular;

6.2.3. A candidata ou candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) na Análise Curricular estará automaticamente desclassificada ou desclassificado;

6.2.4. O preenchimento pela candidata ou candidato do ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR se trata de uma pontuação prévia não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação e validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção.

6.3. A Análise do Memorial Descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital;

6.4. A Entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada de acordo com o cronograma disposto no Quadro II, conforme locais e horários a serem divulgados e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III;

6.4.1. A entrevista poderá ser realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Hangouts, nos dias e horários publicados;

6.4.1.1. Para realização de entrevista de forma remota, a candidata ou candidato deverá enviar o Anexo V - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, juntamente como a documentação de inscrição;

6.4.1.2. No dia e horário divulgados para entrevista, as candidatas e candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso informada no Anexo V, na plataforma de comunicação Google Hangouts, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;

6.4.1.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Hangouts;

6.4.1.4. As candidatas e candidatos classificados para entrevista e aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9. do edital, apresentar os documentos comprobatórios originais de:

- a) Diplomas;
- b) Documentos originais que comprovem as atividades que serão pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Superior;
- d) Formulário preenchido, disponível no Anexo IV;

6.4.1.4.1 A candidata ou candidato aprovado que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sem direito a recurso, sendo chamada ou chamado a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação.

6.4.1.4.2. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação da candidata ou do candidato, ou ensejar a sua desclassificação;

6.4.2. Na ocasião da Entrevista os candidatos serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital;

6.4.3. O não acesso, pela candidata ou candidato, à plataforma de comunicação Google Hangouts no dia e horário determinados, implicará na sua eliminação do processo seletivo, não cabendo recurso;

6.5. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial Descritivo e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificada ou classificado em primeiro lugar a candidata ou candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) de acordo com o cronograma disposto no Quadro II.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de TUTOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9.2. As candidatas e candidatos aprovados e classificados deverão comparecer, em local, dia e hora a serem divulgados no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, de concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem - AVA;

9.2.1. O pagamento das bolsas se dará a partir de 30 (trinta) dias de efetiva atividade como tutora ou tutor presencial;

9.3. Na hipótese de a candidata ou candidato selecionado integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado;

9.4. A ausência do candidato e/ou a não apresentação de todos documentos comprobatórios acarretará em exclusão do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de um ano, a contar da data da publicação da Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O não cumprimento, pela candidata ou candidato selecionado, a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do Programa;

11.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

11.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital;

11.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;

11.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antonio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 41/2020
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - CPEaD

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal):			

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQÜÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () Google Classroom () Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 (vinte) horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

NOME DO POLO O QUAL CONCORRE A VAGA:

EDITAL PROEN Nº 41/2020
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - CPEaD

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[] (5,0 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[] (5,0 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
5	Pontuação e Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[] (5,0 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 20)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº 41/2020
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - CPEaD

ANEXO III
CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos e clientela de um curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica.	[] (5,0 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle)	[] (8,0 pontos)	[] (4,0 pontos)	[] (0 ponto)
3	Conhecimento das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[] (8,0 pontos)	[] (4,0 pontos)	[] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[] (5,0 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentações).	[] (7,0 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[] (7,0 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 40)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

**EDITAL PROEN Nº 41/2020
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - CPEaD**

**ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Grupo/Categoria	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
1-Formação Acadêmica	Doutorado na área da Educação*	8	8	
	Doutorado em qualquer área do conhecimento	6		
	Mestrado na área da Educação*	6		
	Mestrado em qualquer área do conhecimento	4		
	Especialização <i>lato sensu</i> na área da Educação*	4		
	Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	2		
2-Docência Presencial	Exercício de docência no magistério superior	2/ano	4	
	Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano		
3-Tutoria em EaD	Tutoria em EaD em cursos na área da Educação*	2/mês	24	
	Tutoria em EaD em cursos não correlatos	1/mês		
4-Participação em Eventos	Participação em Eventos em EaD e/ou Educação*	1/cada	2	
5-Capacitação	Curso de Capacitação em EaD e/ou Educação*	1/cada	2	
Candidata ou candidato:				
Assinatura:				
<p>1º) Anexe as cópias dos títulos, numeradas de acordo com o ITEM que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação;</p> <p>2º) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens divulgados;</p> <p>3º) No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível;</p> <p>4º) Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período Completo, necessário para atribuição de pontuação.</p>				

**EDITAL PROEN Nº 41/2020
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - CPEaD**

**ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA**

Eu _____, CPF nº _____, candidato (a), a vaga de Tutor do Edital PROEN nº 41/2020, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangouts.

Para fins da entrevista, informo que meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual no dia e horário divulgados.

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 15/08/2020 07:15:11.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 14/08/2020 23:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69653
Código de Autenticação: 4d76bfbc78

